

**Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)**

Data de Publicação: 23/03

Inscrição de chapa: 26 a 31 de março

Campanha: 01 a 07 de abril

Eleição: 08 e 09 de abril

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos da UFBA, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal da Bahia ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Maíra Araújo de Oliva Gentil	Doutorado em Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	212115956
Clara Lima de Oliveira	Especialização em Metodologia do Ensino da Pesquisa em Educação Física	Programa de Pós- Graduação em Educação	
Edielson Santos Moreira	Mestrado em Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	212115994
Paulo José Riela Tranzilo	Doutorado em Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	212115965

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

26 Delegados e 26 suplentes dos cursos Stricto Sensu

2 Delegados e 2 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 10 integrantes, até o dia 31/03/2014, através do endereço eletrônico apg.ufba@gmail.com e mgentil.fono@gmail.com

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal da Bahia. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará duas urnas para a coleta de votos no período de 08/04 a 09/04. Uma das urnas será móvel e a outra ficará aberta na Unidade da UFBA onde se realizará o I Encontro dos Pós-graduandos da UFBA (Faculdade de Educação da UFBA, Vale do Canela) durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 10 de abril na Faculdade de Educação da UFBA.